

11

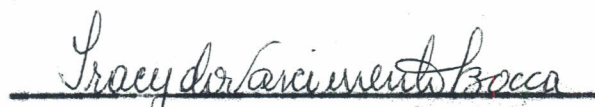
DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 1.970.

CONCEDE À PROFESSORA
ADELAIDE SALETE DELA
ZARI, LICENÇA-PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta o processo nº 1529 desta prefeitura, resolve conceder a professora ADELAIDE SALETE DELAZARI, licença-Prêmio de 6(seis)meses que fêz jus no período de 1º fevereiro de 1.960 a 1º de fevereiro de 1.970, de conformidade com os artigos 162 e seguintes dos Estatutos de Funcionários público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo município conforme Lei nº 535 de 14 de abril de 1.960.

Divisão de Municipalização de Ensino Primário de Erechim, em 17 de agosto de 1.970.


Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal


Coordenadora da DIMEP de Erechim